



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº. 0019/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao Programa da Saúde da Família.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 Medico para prestar serviços junto ao programa da Saúde da Família - PSF

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Ação Social, através do Ofício 123/2006 de 12.12.2006

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12 meses, a Sr. Saulo Bezerra de Almeida, CPF: 215.079.884-00, para prestar serviços de Medico do PSF –Programa da Saúde da Família, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde Junto ao Programa da Saúde da Família, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de Janeiro de 2007.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

